



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação dos produtores Rurais do Bairro das Pedras, sem fins lucrativos e tem por finalidade defender, representar os direitos dos Associados no terreno técnico, social, ambiental e econômico, incentivar a produção e a pesquisa e o consumo de produtos hortifrutigranjeiros e agropecuários e seus derivados. Promover a obtenção de crédito e financiamento individual ou comunitário para atender as necessidades dos associados; exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando a prestação pela associação para que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades hortifrutigranjeiros, agropecuárias e leiteira para melhorar as condições de vida seus integrantes.

Tem sua sede localizada à Estrada do Bairro do Pacova, s/n CEP- 18.400-970 no Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

Projeto de Lei Nº 072/15

Autoria: Vereadores Tião do Táxi e Pedro Correa

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do bairro das Pedras.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Bairros das Pedras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de junho de 2015.

TIÃO DO TÁXI DR. PEDRO CORREA
VEREADOR – PT VEREADOR - SD